

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4860, DE 2016, QUE "INSTITUI NORMAS PARA REGULAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM TERRITÓRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" PROJETO DE LEI Nº 4860, 2016.

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PL 4860/2016 Nº

Altera dispositivo ao PL n.4860/2016, que “Dispõe sobre o Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas e dá outras providências”.

Suprime o art. 11 e seus parágrafos do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 4860/2016, renumerando-se os demais artigos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo melhorar a relação na contratação de seguros prevista no projeto. As regras de contratação de seguro, assim como as definições sobre os critérios do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) devem ser definidas em contrato por ambas as partes.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputado VALDIR COLATTO